ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUINTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dez horas do dia cinco de julho de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quadragésima Terceira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores**, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO** e **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Terceira sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e onze. O senhor presidente em ato continuo colocou para apreciação a ATA do dia 08/06/2011 a qual foi suprimida a leitura em seguida foi **APROVADA.** Após a leitura dos expedientes, passou-se para, **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº001/2011** ao Projeto de Lei Nº012/2011, de 13 de junho de 2011, que Dispões Sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista; cria a Secretaria Municipal de Trabalho Social – SMTS, a partir da junção das Secretarias Municipais de Gestão participativa e Cidadania – SMGPE – e de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMPS e dá outras providências, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Iradilson Sampaio, que passa a ter a seguinte redação nos **ARTIGOS 1º, 2º, 3º E 4º; E NOS ANEXOS I E II**. LEI: **Art. 1º**. Fica criada a Secretaria Municipal de Trabalho e Social – SMTS, constituída a partir da junção das estruturas das Secretarias Municipais de Gestão Participativa e Cidadania – SMGPE e de desenvolvimento Social e Trabalho – SMDS, as quais ficam a criação da nova Secretaria. § 1º (...) § 2º (...), **Art. 2º**. A Secretaria Municipal de Trabalho e Social – SMTS – têm por finalidade propor, planejar e coordenar a execução das políticas sócio assistenciais e de apoio ao trabalho com a efetiva participação popular, respeitando as particularidades, a cultura e a identidade de cada comunidade da cidade de Boa Vista. **Art. 3º**. A estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Social, assim como seu quadro de cargos comissionados, encontram-se nos anexos I e II desta Lei. **Art. 4º**. Os recursos necessários para a instalação, funcionamento,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

manutenção e despesas da SMTS, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, oriundas do remanejamento de projeto/atividades constantes do orçamento do Município. **ANEXO I.** Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Social – SMTS. **ANEXO II**, Quantitativo de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Social – SMTS. Em votação simbólica a **Emenda Modificativa** foi **APROVADA** pela maioria dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº012/2011,** de 13 de abril de 2011, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre: A reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista; cria a Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, a partir da junção das Secretarias Municipais de Gestão Participativa e Cidadania – SMGP e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SMDS; extingue a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP – e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes**.** Em Única Discussão e Votação: **Requerimento Nº 042/2011,** de 22 de junho de 2011, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que Dispõe sobre: O qual requer que seja apreciada Moção de pesar à família do Ex-Secretário de Administração e da Educação do Estado de Roraima, o Deputado Federal pelo Estado do Maranhão, LUCIANO FERNANDES MOREIRA. Em votação simbólica foi o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº034/2011,** de 28 de junho de 2011, de Autoria do Vereador Joziel Vanderlei da Silva, que Dispõe Sobre: Concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos Militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima**.** Em votação simbólica foi o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes**.** Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº035/2011,** De 29 de junho de 2011, de autoria do Vereador Francisco de Souza Cruz, que dispõe sobre: Concede título de Cidadão Boavistense e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Ilustríssimo Senhor CORONEL MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES Comandante Geral do Corpo de Bombeiro do Estado de Roraima. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 037/2011,** de 28 de junho de 2011, de autoria de todos os Vereadores, que Dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor DARCY ROMERO DERENUSSON e da outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Requerimento Nº040/2011,** de 16 de maio de 2011, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo, o qual requer que seja realizada uma Audiência Pública com os Diretores, Gerentes e Funcionários especializados das Agências Bancárias que atuam nesta cidade de Boa Vista, com a finalidade de esclarecer o que está sendo feito com os recursos financeiros captados por estas Agências Bancárias para o Fundo de Participação Social que devem ser aplicados nas Cidades onde as Agências Bancárias estão instaladas. Em votação simbólica o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Única Discussão e Votação: **Requerimento Nº041/2011,** de 28 de junho de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, o qual

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

requer que esta CÂMARA MUNICIPAL, solicite do Senhor Prefeito esclarecimento relacionado à iluminação pública e outras. Em votação simbólica o requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Nº014/2011,** de 27 de junho de 2011, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre: Alienação, mediante Licitação de Área de domínio Público Municipal, situada no Parque Residencial Cruviana I, Bairro Jardim Equatorial, e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo vereadores inscritos para explicações pessoais passou-se para **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**: Disse que veio a esta Casa Legislativa hoje com várias reclamações e reivindicações de populares; que seja regulamentada a venda de bebidas alcoólicas por camelôs, além de um pedido de uma pia para uma escola estadual, o qual ele repassou a Secretaria de educação estadual. Recebeu do Senhor Francisco Porto de Oliveira a denuncia do abandono da Praça Orlando Lizardo no Bairro Cauamé. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou aos Senhores Vereadores para o dia 06 de julho as nove horas Sessão Ordinária, Sessão Solene, com a abertura da semana do Aniversário do Município com a presença de DARCY ROMERO DENERUSSON filho do arquiteto que projetou a Cidade de Boa Vista em 1945. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 05 de julho de dois mil e onze. XXXXXXXX.

Braz Assis Behnck

Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale

1º Secretário